

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 232-19**

<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 232-19</b>		
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>		
Contribuinte:		
LUIZ CARLOS DA CRUZ E JOSÉ HENRIQUE DA CRUZ		
Endereço:	Fone:	
RUA ALCIR PEREIRA DE PINHO, SNº	(21) 972365683	
RUA PROJETADA F, FUNIL, CAMBUCI, CEP: 28430-000		
Bairro:	Município:	
CENTRO	APERIBÉ-RJ	
CMC:	Profissão:	CPF:
-----	-----	001.975.337-36 / 030.602.087-43
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 066/2019	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>		
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre:</p> <p>1. Proprietário GRINALDO MOTTA deixa para os herdeiros CARMEM BORRET MOTTA, MARCOS MOTTA, CIDNALDO MOTTA casado com Emilia da Silveira Motta.</p> <p>2. CARMEM BORRET MOTTA, MARCOS MOTTA, CIDNALDO MOTTA casado com Emilia da Silveira Motta, <b>como outorgantes vendedores</b>; e JOSÉ HENRIQUE DA CRUZ E LUIZ CARLOS DA CRUZ casado com Magali Caldeira da Cruz, conforme documento de fls. 06/08.</p> <p>O imóvel está localizado na Rua Alcir Pereira de Pinho, snº, Bairro Centro, Aperibé/RJ, inscrito nesta municipalidade sob nº. <b>00.001.358</b>, matrícula nº. <b>001.001.0052.0443.001</b>, conforme doc. de fls.05 e Escritura Particular de Compra e Venda nas fls.07, apresentada no Processo Administrativo nº. 1544/2019;</p> <p>O lançamento foi feito com base nas informações e documentos apresentados pelos requerentes Srº. Luiz Carlos da Cruz e o Srº. José Henrique da Cruz, conforme fls. 02/13.</p> <p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>		
<b>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</b>		
T.S.E vistoria	45,43	
T.S.E transferência de Nome	212,02	
T.S.E averbação Escritura	22,72	
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,57	
<b>Total Geral</b>	<b>287,74</b>	
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 11 de novembro de 2019.</p>		
<b>Autoridade Fiscal:</b>		
Raquel Araújo Benites		
Fiscal de Tributos		
Mat. 1289		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	CPF	Data

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:CFC83130**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/01/2020. Edição 2550  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>